

Dispõe sobre a realização de inspeção ordinária na Serventia Extrajudicial da Comarca de Alcântara, Estado do Maranhão.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Rodrigo Otávio Terças Santos, Titular da Comarca de Alcântara, no uso de suas atribuições; Cumprindo o disposto no art. 7.º da Resolução n.º 24/2009, alterada pela Resolução GP n.º 9/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder à inspeção ordinária nos serviços extrajudiciais, no dia 12 de agosto de 2022;

Art. 2º. Durante a inspeção não ficarão suspensos os trabalhos regulares da unidade jurisdicional e nem o atendimento ao público na serventia extrajudicial;

Art. 3º. Nomear como Secretário Judicial da inspeção o Senhor Ricardo Dias Moreira, Matrícula 188680, atualmente exercendo a função de Secretário Judicial da Comarca;

Art. 4º. Convocar para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder por eles ou substituí-los, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados para o visto, no momento adequado, os títulos de nomeação, designação ou contratos que lhes digam respeito;

Art. 5º. Determinar o Secretário ora nomeado que tome as seguintes providências:

a) Expedir edital anunciando a inspeção designada e convidando o público em geral a trazer as suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas durante a inspeção;

b) Encaminhar cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, bem como ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, comunicando-lhes acerca da realização do ato;

c) Formular convite aos representantes do Ministério Público Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública, para acompanharem todos os atos da correição;

d) Formular convite às autoridades locais, bem como aos advogados militantes na unidade jurisdicional para participarem da solenidade de abertura e de encerramento dos serviços;

Art. 6º. Determinar ao Titular da serventia, caso ainda não possua, que proceda à abertura de um livro destinado à lavratura de visitas de inspeção;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e comunique-se. Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Alcântara aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS
Diretor de Fórum da Comarca de Alcântara - Inicial
Vara Única de Alcântara
Matrícula 149484

Documento assinado. ALCÂNTARA, 03/08/2022 08:39 (RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS)

Informações de Publicação

140/2022	04/08/2022 às 15:32	05/08/2022
----------	---------------------	------------